



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

PORTARIA AVR IFSP N.º 0094, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025, (publicada no DOU em 10 de abril de 2025) , no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024** , instituída pela **Portaria AVR IFSP N.º 0105/2021, DE 16 de setembro de 2021** que recompõe o **COMITÊ DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO CAMPUS (COMPESQ)** do Campus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

Art. 2º DISPENSAR o(s) servidor(es) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
GUSTAVO MATARAZZO REZENDE	DOCENTE	PRESIDENTE	COORDENADOR DA CPI	242****
RAFAEL APARECIDO FERREIRA	DOCENTE	TITULAR	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	218****

Art. 2º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
GUSTAVO PIO MARCHESI KRALL CINIACATO	DOCENTE	PRESIDENTE	COORDENADOR DA CPI	129****
GUSTAVO GUERRA DAMIANO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	201****

Art. 3º CONVALIDAR os atos do presidente GUSTAVO PIO MARCHESI KRALL CINIACATO a partir de 28/04/2025.

Art. 4º FICA o referido comitê composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
GUSTAVO PIO MARCHESI KRALL CINIACATO	DOCENTE	PRESIDENTE	COORDENADOR DA CPI	129****
ANDERSON GOMES PAIVA	DOCENTE	TITULAR	CIÊNCIAS HUMANAS	215****
EDUARDO ANTONIO BOLLA JUNIOR	DOCENTE	TITULAR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	216****
GUSTAVO GUERRA DAMIANO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	201****
MARCELA PAVAN BAGAGLI	DOCENTE	TITULAR	ENGENHARIAS	117****
NEWTON TAMASSIA PEGOLO	DOCENTE	TITULAR	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	190****
PERCIA HELENA SABBAG MAZO	DOCENTE	TITULAR	GASTRONOMIA	226****
RAFAELA CASSIA PROCKNOV	DOCENTE	TITULAR	LINGUÍSTICA E LETRAS	313****

Art. 5º O COMPESQ terá o Coordenador de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação ou responsável

como membro permanente.

Art. 6º O referido comitê terá seus membros, exceto o presidente, com período de trabalho de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, além de não ser, preferivelmente, ocupante de cargo de direção ou função gratificada ou comissionada.

Art. 7º Os participantes do referido comitê farão jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais para membros e de até 3 (três) horas semanais para presidente.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Assinado Eletronicamente

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 13/06/2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar Pissuti Damalio, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 13/06/2025 09:45:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 969479

Código de Autenticação: 656716e593

